



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário da Infraestrutura, Vicente Batista de Souza Júnior, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 01/2023-SEINFRA, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comercial, coleta e transporte de resíduos de limpeza urbana, serviço de varrição, capina e pintura de meio fio, roço e poda arbórea na sede e zona rural do Município de Acopiara/CE, em favor da empresa Eco Nordeste Serviços e Soluções Ambientais Ltda., CNPJ Nº 09.602.664/0001-03, pelo valor global de R\$ 2.041.857,81 (dois milhões, quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acopiara (CE), 12 de janeiro de 2023.

Vicente Batista de Souza Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA